

Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

EDITAL 013/SMCT/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O “4º FESTIVAL NACIONAL DO ANTIGOMOBILISMO ROBERTO LEE”

O Município de Caçapava, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob Nº 45.189.305/0001-21, com sede na rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão – Caçapava/SP, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de adesão de cotas para fomentar o “4º Festival Nacional do Antigomobilismo Roberto Lee”.

1 - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de interessados em adquirir cotas de patrocínio de publicidade para fomentar o “4º Festival Nacional do Antigomobilismo Roberto Lee”.

1.2. O Festival Nacional do Antigomobilismo Roberto Lee está previsto para ser iniciado às 12h00 do dia 14/09/2024, com a Abertura Oficial do evento.

1.3. Demais informações quanto à programação do evento, consultar o site da Prefeitura Municipal, www.cacapava.sp.gov.br. O local e programação oficial poderão sofrer alterações sem prévia comunicação aos patrocinadores.

2 – DAS COTAS E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

2.1. Cotas e/ou doações diversas – PRATA

Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) total em doações de bens e/ou serviços.

Contrapartida do Município:

- Exposição da marca do patrocinador em citação em palco nos dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes a cada dia;
- Exposição da marca do patrocinador em cartaz, com a seguinte dimensão: tamanho médio na régua de apoio cultural;
- Exposição da marca do patrocinador no telão do palco;
- Permissão de banner de divulgação da empresa dentro do recinto do evento, utilizando no máximo 1 (hum) metro.

Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

2.3. Cotas e/ou doações diversas – OURO

Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais) total em doações de bens e/ou serviços.

Contrapartida do Município:

- Exposição da marca do patrocinador em citação em palco nos dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes a cada dia;
- Exposição da marca do patrocinador em cartaz, com a seguinte dimensão: tamanho médio na régua de apoio cultural;
- Exposição da marca do patrocinador no telão do palco;
- Tenda na medida de 5m x 5m para promoção e divulgação da empresa dentro do recinto do evento.

Parágrafo Único: Não será permitida a divulgação da empresa nas redes sociais oficiais do Município e do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee, devido à Legislação eleitoral vigente.

3 - DA PROPOSTA

3.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas e/ou doações indicadas no item 2 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital.

3.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, cumulando-se os demais.

3.3. A proposta de patrocínio bem com os documentos de habilitação poderão ser enviados para os e-mails: museurobertolee@cacapava.sp.gov.br ou eduardo.museu@cacapava.sp.gov.br, no período de 01 de julho a 16 de agosto de 2024. Também poderão ser entregues pessoalmente na administração do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee, localizado à Avenida Dr. José de Moura Resende, nº 475, Vera Cruz, CEP 12287- 650, Caçapava/SP.

4 - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão designada, por meio de Portaria.

4.2 A proposta poderá ser desclassificada se:

- a) A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes.
- b) A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores da Prefeitura Municipal de Caçapava.

Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

- c) A Prefeitura reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.
- d) O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 21 de agosto de 2024.

5 - DOS DOCUMENTOS DE HABITAÇÃO

5.1. Poderá patrocinar o evento pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação:

5.1.1. Quando o proponente for PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia do Documento de Identidade Oficial (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, OAB, ou outro similar);
- b) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

5.1.2. Quando o proponente for PESSOA JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ.
- c) Cópia do Documento de Identidade Oficial do responsável.

5.2. É permitida, em ambos os casos, a representação por meio de procurador, mediante a apresentação da respectiva procuração pública ou particular, acompanhado da cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado.

6 – DO PAGAMENTO DAS COTAS E/OU DOAÇÕES

6.1. Os patrocinadores deverão depositar os valores referentes ao patrocínio e/ou doações na conta da Prefeitura Municipal, informada posteriormente, até o dia 23 de agosto de 2024.

6.2. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 6.1, o proponente perderá o direito de patrocínio.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A propaganda audiovisual, deverá ser encaminhada para o e-mail museurobertolee@cacapava.sp.gov.br ou através de mídia portátil após o depósito do patrocínio e até o dia 23 de agosto de 2024.

7.3. O Município de Caçapava reserva-se o direito de cancelar qualquer propaganda que a comissão considerar imprópria. Caso seja cancelada, a nova propaganda deverá ser enviada em até 24 horas após a notificação para nova aprovação.

Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

7.4. Por não se tratar de processo licitatório, mas de adesão de cotas e doações para fomento com pessoa física ou jurídica, apta a contratar com a Administração Pública e que atenda às necessidades do Museu Roberto Lee, não serão permitidas, após a entrega da solicitação de adesão, quaisquer contestação ou interposição de recursos por parte das ofertantes, pois incabíveis neste procedimento.

7.5. Caso as adesões sejam suficientes para cobrir todas as despesas com o evento, e caso hajam sobras estas serão revertidas para novos projetos sem a condição de divulgação.

7.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: museurobertolee@cacapava.sp.gov.br ou eduardo.museu@cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 01 de julho de 2024.

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL

Secretário de Cultura e Turismo

Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:..... Nome Fantasia:

CPF / CNPJ: Endereço completo:

Tel / WhatsApp: E-mail:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

() Ouro () Prata

Descritivo:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, requero à Comissão o deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Declaro que me responsabilizo pelo pagamento do patrocínio no prazo fixado pela Administração.

Caçapava, ____ de _____ de 2024.

(Nome/assinatura do representante legal)

Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

ANEXO II

CRONOGRAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O “3º FESTIVAL NACIONAL DO ANTIGOMOBILISMO ROBERTO LEE”

O cronograma a seguir pode ser alterado conforme necessidade do Município. Se houver mudanças, estas serão divulgadas no site oficial do município e no Diário Oficial do Município de Caçapava.

28/06/2024	Envio do edital para publicação oficial junto ao Setor de Comunicação
28/06/2024	Publicação do extrato do edital no Diário Oficial
01/07/2024 a 16/08/2024	Apresentação dos Interessados
Até 02 (dois) dias úteis após a entrega da Ficha de Inscrição	Avaliação e Seleção dos Documentos
21/08/2024	Publicação em Diário Oficial
23/08/2024	Apresentação dos materiais de mídia dos patrocinadores homologados
Até 23/08/2024	Pagamento das cotas de patrocínio.